



AGRICULTURA E MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 16121/2021

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau de coordenador do Núcleo de Auditoria Interna do Gabinete de Auditoria.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, de Coordenador do Núcleo de Auditoria Interna, do Gabinete de Auditoria, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., com as atribuições e competências constantes da Deliberação n.º 319/2013, do Conselho Diretivo, de 31 de janeiro de 2013, publicitada no *Diário da República*, n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro, alterada pela Deliberação n.º 148/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicitada no *Diário da República*, n.º 32, 2.ª série, de 16 de fevereiro de 2016, pela Deliberação n.º 1399/2016, de 1 de setembro de 2016, publicitada no *Diário da República*, n.º 173, 2.ª série, de 8 de setembro de 2016, pela Deliberação n.º 850/2019, de 19 de julho de 2019, publicitada no *Diário da República*, n.º 150, 2.ª série, de 7 de agosto de 2019, pela Deliberação n.º 927/2019, de 2 de agosto de 2019, publicitada no *Diário da República*, n.º 172, 2.ª série, de 9 de setembro de 2019 e pela Deliberação n.º 386/2021, de 8 de abril de 2021, publicitada no *Diário da República*, n.º 77, 2.ª série, de 21 de abril de 2021.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso.

6 de agosto de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carlos Pires Mateus*.

314483102